Anno de 1843. Terça Feira 11 de Abril Anno XIX. N. 82.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segunda e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.°, 11, e 21
Boa-vista e Flores a 13 e 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

10 Seg. s. Ezequiel Profeta.
11 Terç. s. Leão Papa Doutor da igreja.
12 Quart. de trevas s. Victor M.
13 Quint. de endoenças s. Hermenegildo M.
14 Sext. da Paixão ss. Tiburcio e Valeriano Mm.
15 Sab. d'Allelu a s. Bazilissa e Anastacia Mm.
16 Dom. de Pascoa, s. Engracia.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 10 de Abril

Cambio sobre Londres 27 1/2 a 27.
« « Paris 350 reis por franco.
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.

Moeda de cobre 2 por cento.
Idem de letras de boas firmas 1 1/2 por 2.

	compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400 V.	15,800	16 000
« « « N.	15,600	15,800
« « de 4,000	8,800	9,000
Prata-Patacões	1,800	1,820
« Pezos Columnares	1,800	1,820
« ditos Mexicanos	1,800	1,820

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABRIL.

Lua Cheia á 14, ás 9 m. da tard.
Quart. ming. á 21, ás 10 horas e 5 m. da m.
Lua nova á 29, á 1 hora e 59 m. da tard.
Quart. cresc. á 7, ás 8 horas e 46 m. da tard.

Preamar de hoje

1.ª a 2 horas e 6 m. da manhãa. | 2.ª a 2 horas e 31 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DE 31 DO PASSADO.

Officio—Ao chefe interino da primeira legião, participando-lhe, que não podendo o commandante superior tomar o commando da devisão, que devia acompanhar em procissão o Senhor dos Passos, tinha nomeado para este commando o coronel Trajano Cesar Burlamaque, e ao major J. P. de A. e Aguiar, para commandar a segunda brigada.

Dito— Ao commandante interino do corpo de policia, communicando-lhe, que o major Aguiar, tomaria o commando da segunda brigada, da qual fasia parte o dito corpo.

Dito —Ao commandante do forte de Gaibú, respondendo o seu officio, que tratava da quantia que tinha pago aos reformados, e que fôra descontada, na importancia de 16$240, e disendo-lhe que este negocio havia sido levado ao conhecimento do governo da provincia, certo que quando não podesse ser indemnisada pela thesouraria, o seria por conta delle commante das armas.

EXTERIOR.

NOTICIAS DIVERSAS.

Lê-se nos *Annaes do Instituto d'Africa* os seguintes factos sobre o trafico dos escravos:

« D. Angelo Ximenes, um dos mais astutos negociantes de escravos estabelecido na costa occidental da Africa, em Galinhas, foi obrigado a abandonar o seu commercio em consequencia das medidas energicas tomadas pelo governo Britanico contra os negreiros. Elle deve de ter dado á véla para a America, e deo o mesmo conselho a outros negreiros. Segundo conta o capitão H. W. Hill, outros fornecedores de escravos forão igualmente obrigados a renunciar ao seu honesto trafico.

« D. Theodoro Canot, agente de negros celebre pela sua immensa clientela, atterrado pela destruição das feitorias de Gallinhas, offereceu-se voluntariamente a faser entrega de um consideravel numero de escravos ao tenente Seagram commandante do *Termagant*. Tendo sido aceita esta offerta sem hesitação, D. Theodoro Canot abandonou a sua feitoria de New-Cestos que foi logo entregue ás chammas.

Eis-aqui o tratado de commercio e amisade negociado entre o rei Fama Toro e o tenente Seagram, para o fim de alistar os chefes de africanos nas bandeiras da justiça e da humanidade.

« Os abaixo assignados ajustarão e assentarão entre si o seguinte:

1. De hoje avante fica totalmente abolido o commercio dos escravos. O rei e o principe obrigão-se a punir todo aquelle que estando sujeito á sua autoridade comprar ou vender, ajudar a comprar ou a vender um só escravo, afim de embarca-lo ou fase-lo sahir do seu territorio.

2. Todos os navios britannicos poderão commerciar livremente e sem restricção com os naturaes do paiz.

3. O rei e o principe obrigão-se a que se estabeleça uma feitoria Inglesa.

4. As questões que possão suscitar-se entre os naturaes e as pessoas collocadas sob a protecção da Inglaterra, serão levadas perante os governos respectivos, para serem por elles julgadas segundo a lei.

Em fé do que assignamos e sellamos o presente tratado, na cidade de Tanama, aos 21 de fevereiro de 1841. ».

(Assignados) O rei, Fana Toro.—O principe, Gray.—H. F. Seagram, tenente-commandante.—Geo D. Nobbs, secretario.

Lê-se no *Morning-Herald* de 27 de janeiro o seguinte.

« O casamento de S. A. R. a Princesa Augusta de Cambridge com o Grão-Duque, hereditario de Mecklembourg-Strelitz deve ter lugar no mez de março em Londres. O Grão-Duque, sobrinho da defunta Rainha de Hanovre, é esperado proximamente da Allemanha. No proximo mez terá lugar o casamento de S. A. R. o principe de Honovre com a princesa Maria de Saxe-Altenbourg. O rei de Hanovre não virá á Inglaterra depois do casamento de seu filho, como se tinha dito. O marquez de Douglas, filho do duque de Hamilton, deve desposar na primavera a princesa Maria Amelia Isabel Carolina, filha terceira e mais moça da Grã-Duquesa Stephania, filha adoptiva de Napoleão; suas irmãs, as pincesas Luiza e Josephina, desposarão, a primeira o principe Gustavo de Wasa, filho do infeliz Gustavo Adolfo, rei da Suecia, e a segunda o principe hereditario de Hohenzollern-Siamaringen.

« O casamento do Imperador do Brasil com S. A. R. a Princesa D. Theresa da Sicilia no Rio de Janeiro deve de ser revestido de uma rara magnificencia, a julgar-se pelos adornos e pelos diversos objectos de luxo encommendados em Londres. S. A. R. que é irmã do rei de Napoles, do principe de Capua, do principe de Syracusa, da Grã-Duquesa D. Maria de Toscana, é a filha mais moça do fallecido rei de Napoles, procedida do seu segundo matrimonio com D. Maria Theresa, archiduquesa d'Austria, filha do archiduque Carlos; nasceu em 1822, e é mais velha do que o Imperador.

(Journal des Debats.)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Resumo dos debates da sessaõ do dia 6 de abril.

Approvada a acta da sessão antededente, lêrão-se pareceres de commissões, e um projecto assignado por varios Srs. deputados.

Leo-se igualmente uma indicação assignada por 25 afim de se representar á assembléa geral sobre a restituição á provincia de Pernambuco da commarca do Rio de S. Francisco. Suscitou-se uma questão de ordem a respeito da commissão, a que devia ser enviada essa indicação.

Os Srs. Drs. Neto e Beltrão entendião, que á commissão de Estatistica.

O Sr. Dr. José Bento, que a uma commissão especial.

O Sr. Lopes Gama, que á de constituição e poderes. Venceo-se, que fosse a esta commissão, sendo approvado o requerimento do mesmo Sr. Lopes Gama

Na sessão antecedente, tendo sido approvadas, e regeitadas quasi todas as emendas offerecidas ao projecto de lei do orçamento, que em ultima discussão occupava a assembléa, houve empate na votação da emenda do Sr. Dr. Beltrão, que dava a Simbres o termo de Moxotó, que pertencia a Garanhuns; e na do Sr. Dr. Gitirana, que removia o collegio dos orfãos do convento de Santa Thereza de Olinda, para o de S. Francisco da mesma cidade, e collocava n'aquelle o collegio das orfãs.

Na sessão do dia 6, de que agora tratamos, entrárão em discussão as emendas empatadas.

O Sr. Dr. Neto combate a ultima emenda. Não acha proprio, que o collegio dos orfãos seja removido para o convento de S. Francisco, por haverem ahi alguns frades: acha tambem que a assembléa não pode ingerir-se nesse convento. Não julga conveniente, que se estabeleça no lugar, em que está o collegio dito, o de orfãs, attenta a sua situação, estando distante da cidade &c.

O author da emenda a sustenta; diz que não ha perigo, em se collocar no convento de S. Francisco o collegio dos orfãos: mostra que o lugar em que está o dito collegio, é o proprio para o das orfãs, onde pode estar com abrigo o bello sexo.

O Sr. Dr. José Bento sustenta a emenda; entende, que a assembléa pode tomar o convento para o collegio dos orfãos, segundo o acto addicional. Convem na conveniencia do collegio das orfãs no lugar em que se acha o dos orfãos: e não vê razão para se julgar conveniente, que ahi esteja este e não aquelle.

O Sr. Lopes Gama distingue o *formal* do *material*: diz que a respeito d'aquelle pode a assembléa legislar, mas a respeito deste duvida, porque acha que não ha proprio provincial no estado actual da legislalação, visto que ainda não ha uma lei, que defina o proprio provincial e o proprio nacional.

O Sr. Dr. Mendes vota contra a emenda; e fundamenta: mostra, que a occazião não é opportuna para discussão da materia da emenda, porque na lei do orcamento só se deve tratar da despeza e receita.

O Sr. Dr. José Bento sustenta a sua opinião, e combate as razões contrarias.

O Sr. Dr. Mendes falla de novo; corrobora o que disse.

O author da emenda fallou outra vez, mas tão baixo, que o não podemos ouvir.

O Sr. Dr. Beltrão sustenta a sua emenda, que foi impugnada pelos Srs. Dr. Mendes, e Lopes Gama.

Finda a discussão foi regeitada a emenda do Sr. Dr. Gitirana, e approvada a do Sr. Dr. Beltrão. Foi approvado em 3.ª discussão o projecto de lei do orçamento.

Entrou em 2.ª discussão o projecto n. 3 deste anno, que annexa Moxotó de Garanhuns a Simbres.

O Sr. Dr. Manoel Cavalcanti requer adiamento por 8 dias

O Sr. Laurentino entende, que não deve entrar em discussão o dito projecto, tendo sido approvada a emenda do Sr. Dr. Beltrão, que contem o mesmo, que o projecto; e assim haverá contradicção.

O Sr presidente, diz que esse projecto estando na ordem do dia, devia ser submetido á deliberação da assembléa: que nisto não ha contradicção, a qual somente se pode dar na votação.

O requerimento de adiamento foi regeitado; approvado o mesmo projecto em 2.ª discussão. Foi sem debate approvado em 1.ª discussão o projecto de lei do orçamento das camaras municipaes.

O Sr. Dr. Beltrão requer urgencia do projecto n. 3 para o dia 8.

O Sr. Laurentino mandou uma emenda para que em lugar do dia 8 se dissesse— para a 1.ª sessão.

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha vota contra a urgencia, por acha-la desnecessaria.

Não havendo, quem fallasse mais, procedeo-se á votação, sendo approvado o requerimento e tambem a emenda.

Levantou-se a sessão tendo dado a hora.

SOCIEDADE DE MEDICINA.

Relatorio dos trabalhos da Sociedade de Medicina de Pernambuco no anno de 1842 para 1843, segundo as disposições dos paragrafos 1.° e 2.° do artigo 34 dos estatutos, pelo secretario perpetuo, Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.

Pouco depois do nosso precedente anniversario principiárão as chuvas extraordinarias, que nos causárão no inverno passado quatro cheias, e a maior inundação, que se tem visto ha mais de cincoenta annos. Vossas relações quotidianas com os infelizes, as molestias, que observaveis mais particularmente na classe pobre, que de ordinario habita em casas terreas, quasi em contacto permanente com aguas estagnadas, e lamas infectas, moverão-vos a representar a urgente necessidade de limpeza nas ruas ao Exm. Presidente da provincia, em quem achão esclarecido appoio, e prompta applicação, todas as insinuações, applicaveis ao bem de seus administrados, e a cujo zelo patriotico devemos a consideração, com que sempre tem honrado esta sociedade. A exposição feita pela commissão incumbida d'esse trabalho produzio o possivel resultado. Em poucos dias achárão salutar declivio as aguas estagnadas da maior parte das ruas, e me parece que esta circunstancia não contribuio pouco para terem aparecido este anno na passagem da estação das chuvas para a do calor, menos febres graves do que observei nos annos precedentes. Se pois, como estou persuadido, a vossa representação teve por consequencia salvar algumas victimas das garras da morte, inegavel se torna a sua utilidade.

Nos instructivos debates de vossas discussões oraes ácerca das molestias mais frequentes nesta provincia, reconhecestes que as phlegmarias da parte superior e inferior do tubo intestinal são as molestias, que com maior numero encontrais. Theoricamente, e antes de consultar a experiencia nesta localidade se podia asseverar, que assim devia ser, por quanto de um lado as sympathias da pelle, com a muscosa do tubo intestinal, ou para melhor dizer, a continuidade da pelle externa com a pelle interna, cujos effeitos se observão em todos os climas, deve na zona torrida, onde a pelle está em permanente excitação, conservar o tubo intestinal muito proximo da irritação, e de outro lado os habitos culinarios do povo fortificão a predisposição causada pelo ardor do clima, pois he geral o abuso que se faz das comidas salgadas, das bebidas alcoolicas, e dos excitantes, taes como pimenta, café, e chá. Sinto, que por agora se não possão imprimir vossas discussões oraes. Com a leitura destas em particular a todos ficarião patentes os males causados pelas comidas e bebidas nimiamente existentes, e sem duvida os habitos havião de ceder ás convicções.

As febres graves, que apparecerão no verão do anno passado chamárão naturalmente a attenção da sociedade sobre a importantissima questão dos typhos. Desde a descuberta da America não consta, que nesta provincia se tenha observado um só caso de typho oriental, nem daquelle que em muitas latitudes se encontra frequentemente nos hospitaes, nas cadeias, e nas grandes reuniões de homens; tão pouco houve aqui um só exemplo de febre amarella, a que chamão com todas as apparencias de razão typho americano, e o cholera-morbus, mesmo esporadico he tão raro que nem os mais idosos dos membros desta sociedade se recordão ter visto aqui um só caso bem caracterisado. Sem duvida esta feliz izenção he devida pela maior parte á regularidade e permanencia dos ventos, que batem a cidade desempedidamente de todos os lados, e purificão o ar das emanações infectas, que suicida incuria deixa amontoar em todos os cantos da cidade. Nesta terra abencoada a natureza foi em tudo prodiga para o homem, mas sendo-lhe vedada neste mundo a verdadeira felecidade, parece que lhe deu paixões violentas sem freio nem repressão efficaz, com que o tornasse mais infeliz do que o habitante das terras pestiferas, ou estereis.

Se de vossas luminosas discussões resulta, que nem um dos typhos propriamente ditos foi visto em Pernambuco até hoje, he incontestavel que não he rara aqui a febre typhoide, designação verdadeiramente generica, metaphorica, e provisoria, que se vulgarisou para substituir aquellas, que os antigos davão ás febres graves. Na enfermaria dos artifeces allemães, o Dr Classen, cuja perda nunca lamentaremos assaz, achou em varios cadaveres de enfermos, que apresentárão os symptomas dessa febre, as alterações reputadas caracteristicas, e até perfurações intestinaes. Eu presumo que todos nós, temos infelizmente encontrado casos destes. Cumpre todavia declarar altamente, que muito pelo contrario do que eu esperava, quando aqui cheguei, e sem duvida contra as deducções theoricas de quantos tem exercido a medecina nas zonas temperadas, as febres graves são aqui incomparavelmente mais raras, e mais benignas do que na Europa. Este facto, que tenho por incontestavel, cada vez me inclina mais a reconhecer a pathogenia da febre typhoide independente das causas geraes das molestias puramente inflamatorias do tubo intestinal. O Sr. Dr. Ferreira escreveu a sua opinião ácerca da existencia da febre typhoide na Provincia, e as deducções do seu trabalho são em tudo conformes ás decizões da sociedade.

O habito de apresentar á sociedade os casos raros, que achamos na pratica, vai tomando algum incremento. O Sr. Dr. Lodon mostrou-nos uma enorme hypertrophia de glandula mammoria de uma mulher. O Sr. José Pinto apresentou-nos um tumor abdominal consideravel, a respeito de cuja natureza discrepárão os pareceres, e havendo unanimidade, em que nenhuma operação se devia tentar. Eu trouce á sociedade dous dos meus operados de tenotomia, um curado do aleijão congenito, que o fazia andar sobre os tornozelos, por effeito da retracção dos musculos solhares, o qual em poucos dias não só ficou com os pés direitos, mas achou-se habilitado para dar carreiras extraordinarias; outro aleijado da mão direita, que se achava em flexão invencivel em consequencia da retracção dos musculos flexores da mão, funesto e muito evitavel effeito de um abscesso profundo, mal

curado n'um engenho. As primeiras secções, que operei, não ousando dividir todos os flexores de uma só vez, dão esperanças bem fundadas de cura completa para este aleijão. Esperemos que a publicidade dada a estes factos authenticados por vós vença os antigos e infundados receios do tetano por causa da secção dos tendões, e desvaneça as repugnancias que achei nas familias a estas operacões, as quaes em verdade são da maior simplicidade, e quando executadas segundo as actuaes regras, sem o menor risco.

O espantoso numero de hydronemias que se observa nesta Provincia, onde o vulgo as designa pelo nome de frialdade, desafiou a vossa solicitude pelo bem commum, e com todo o direito entrou esta molestia em vossas discussões ordinarias. A extrema humidade do clima, e a falta de hygiena publica ou privada são as causas a que attribuis a grande frequencia desta alteração do sangue, que tantas victimas leva á sepultura. A uniformidade da alimentação, e o uso excessivo dos farinaceos, particularmente nas classes pobres e na escravatura, são incontestavelmente causas principaes do crescido numero de hydronemicos, e util seria que os grandes proprietarios se persuadissem da realiadade da influencia d'estas causas. Agora que os bracos nos hão de faltar cada vez mais, o augmento de despezas para variar a alimentação da escravatura pagaria avultados juros, para não dizer usura, e os interesses dos senhores ficarião de mãos dadas com os preceitos da hygiena, e com os deveres geraes da humanidade. Tanto isto he verdade, que nos habitantes livres raras vezes aparece um hydronemico fóra das condições hygienicas, em que vivem os escravos. As preparações ferreas não triumphão tão geralmente, como na Europa, desta molestia, e os praticos antigos da Provincia confirmão em parte o que o vulgo assevera com a sua exageração ordinaria ácerca dos effeitos da gameleira. Verdade he que desde muito tempo graves autores recommendão os purgantes contra as hydronemias, e citão curas inesperadas. A acção da gameleira he geralmente purgativa, e se os bons effeitos d'esta planta se manifestassem tão somente quando ella produz copiosas dejecções alvinas, suas virtudes therapeuticas serião como as de outras substancias já ha muito tempo usadas na cura das hydronemias. Mas o Sr. Teixeira, observador digno de toda a nossa consideracão, declarou-nos que por vezes presenciára curas de hydronemia devidas á gameleira sem producção de evacuacões alvinas. Ora no meo parecer a importancia do conhecimento exacto dos effeitos da gameleira deriva, scientificamente fallando, d'esta circumstancia. Da-se caso que na composicão deste remedio popular existão principios distinctos com propriedades conducentes ao mesmo fim curativo, posto que differentes?

O estudo das virtudes therapeuticas desta arvore indigena pareceo-vos com razão digno de ser estimulado, e na ignorancia em que nos achamos ácerca da natureza de seos principios efficazes, das doses em que devem ser administrados, de seus effeitos primitivos e secundarios, louvavel foi o amor da sciencia que vos impellio a propor um premio a quem esclarecer estas importantes questões.

As commissões, cujos trabalhos não exigião aturadas fadigas, nem conhecimentos especiaes, forão promptas no desempenho das obrigações que lhes imposestes, mas aquellas que principiavão á colligir factos, e meditar as deducções que esses factos comportassem, continuárão n'este anno a mostrar-se remissas. As relações de causa a effeito que parecem existir entre as erysipelas e a eliphantiasis, os meios preventivos d'esta molestia, o exame dos effeitos therapeuticos da gameleira, a analyse chimica das aguas usadas na cidade, são estudos que ainda vos não forão apresentados pelas respectivas commissões. A solução dos problemas scientificos, que requerem trabalho e observacão pertinaz, raras vezes tem sido dada collectivamente. He grande o sacrificio do tempo muitas vezes roubado ás necessidades domesticas; a zona torrida não he propricia ao amor do trabalho; cada membro espera pelas observacões dos collegas para assignar descançadamente, e tanto se espera que nada se faz. Ha hoje um anno a estas horas vos dizia que nas sciencias e em tudo o ente commissão pouco se move pela esperança da gloria, ou pelo receio do vituperio, e vos manifestava o desejo que para o futuro incumbisseis um só membro dos trabalhos das commissões especiaes, pois assim aproveitarieis o zelo e ordinaria promptidão dos trabalhos individuaes, e em vossas discussões darieis aos assumptos a madureza e reflectida circumspecção dos trabalhos collectivos. A experiencia deste anno confirma a minha previsão, e justifica o meo conselho.

A eteologia e o tratamento da dysenteria, d'esse flagello mortifero da zona torrida, e as molestias organicas do utero formárão o objecto de vossas ultimas conferencias. A comparação de minhas pessoaes observações aqui e em outras terras me persuade que as molestias organicas do utero, e particularmente os canceros d'este orgão são mais frequentes n'esta cidade do que em muitas outras partes; nem esta maior frequencia he para admirar, se considerarmos nas muitas causas que por diversos modos concorrem para tão lamentavel resultado. Uma dellas, a mais evitavel de todas, he essa infame immoralidade com que tantos maridos arruinão a saude de suas infelizes consortes, contaminando-as com venereo, illudindo-as sobre a natureza da molestia, privando-as com vergonha de censuras de soccorros methodicamente administrados por este motivo ou por culpabilissima incuria o germen de mortaes alteracões organicas. Quaes devem ser os effeitos desses cazamentos prematuros que nenhuma lei prohibe? Que excitação, e permanente estado congestivo não deve produzir nos orgãos da geracão esse barbaro costume em que está a maior parte das mulheres da Provincia de se lavar em agua tão quente que só o habito as pode fazer supportar tão elevado grão de temperatura! Que observador vulgar, um tanto familiarisado com as mais simples nocões da hygiena não vê as consequencias da vida clausurada, a que inveterados prejuizos condemnão a maior parte das mulheres, e os inevitaveis resultados do habito em que muitas estão de passar a sua vida a coser assentadas em esteiras uma posicão, em que o colo do utero supporta o impulso do diaphragma, e o peso dos intestinos? Admiravel seria na verdade que semelhantes costumes auxiliados pelo ardor permanente do clima, e pelas qualidades nimiamente excitantes dos alimentos não arrastassem á sepultura grande numero de victimas. Estas e outras considerações forão expendidas em vossas luminosas discussões; mas parecendo-vos de utilidade geral para a Provincia que todas ellas fossem ampliadas, e houvesse no idioma nacional sobre as causas e o tratamento das molestias organicas do utero um escripto adoptado ás necessidades locaes, com judiciosa eleição proposestes este assumpto para a memoria que ha de ser premiada em 1844.

A Camara Municipal por vezes consultou a vossa pericia em materias da sua competencia administrativa. Promptas se mostrárão sempre as commissões que nomeastes para satisfazer aos pedidos da Camara, e as conclusões dos relatorios, que approvastes, com razão vos parecerão conformes aos dictames da sciencia. Os fins, a que nos propozemos, impoem-nos a obrigação de franquear a mais activa coadjuvação ás autoridades incumbidas de vigiar sobre a saude publica, e o desempenho d'essa obrigação não deve afrouxar por não serem applicadas em todo o seu rigor as deducções theoricas. Na verdade, se em França, e na Inglaterra nunca as disposições legaes da policia medica poderão ser completamente executadas, e sem me expor a futuros desmentidos affirmo que nunca o serão, que obstaculos, que difficuldades para essa execução não deverão encontrar aqui as autoridades puramente administrativas, quando nos proprios tribunaes o castigo de crimes horrorosos he tão raro que por insolito mais parece vingança particular do que justiça publica.

Principiou neste anno a publicacão de parte de vossos trabalhos em um periodico exclusivamente medico. A utilidade desta publicacão seria maior se havendo tachygraphos na cidade podessem sahir á luz as discussões oraes da Sociedade, porque dellas colheria proveitosos conselhos quem lê para se instruir. O merito de fundadores, que vos toca, não he pequeno; o aperfeicoamento he em tudo obra do tempo, e ha de vir continuando o socego e ordem publica com o augmento da população e com os progressos da civilisacão. Nas sociedades scientificas a publicação dos trabalhos he a maior garantia de utilidade e duracão, e pode-se dizer que pelo numero de periodicos unicamente consagrados ás sciencias e ás artes se conhece o grão de civilisação a que chegou um estado. Desde a descoberta da America o primeiro jornal scientifico publicado na Provincia he o vosso; seos principios autorisão propicio agouro ao futuro que lhe prepara o vosso amor á sciencia, e sem duvida com a sua existencia ficará esta cidade menos desconhecida do que até hoje nos archivos do saber humano. O Sr. Dr. Lodon continuando o publicar as suas observacões meteorologicas muito contribuirá para tornar as vossas publicacões cada vez mais interessantes, tanto pelas relacões que existem entre a saude dos habitantes e as influencias meteorologicas de qualquer ponto da terra, como tão bem pela necessidade que tem destas observacões os sabios que meditão sobre as questões da physica geral do globo. Tão persuadido estou da utilidade que a sciencia ha de tirar das observações meteorologicas feitas nos pontos onde nunca se tornárão regularmente e com a necessaria exactidão, que eu mesmo emprehendi desde Agosto do anno passado até Janeiro deste anno, o trabalho sobre esta materia que vos apresentei em uma das ultimas sessões, e que já mandastes imprimir. Com experiencias tentadas pela primeira vez no continente Americano provei que dando o termo medio de quarenta e quatro analyses do ar perto de quatro decimas milionesimas partes de acido carbonico, e tendo elle as proporcões de azote e oxigenio, que por toda a parte lhe tem sido achadas, forçoso era concluir que o ar em Pernambuco, quando tomado sem impurezas accidentaes e transitorias, tem a mesma composição que os mais exactos observadores lhe descobrirão em todos os pontos do globo onde tem sido analysado. Dos laboriosos mappas, que vos offereci resulta que o barometro não he tão insensivel ás tempestades na zona torrida, como asseverão graves autores, pois que a maior variacão irregular que apresentou na serie das observações foi no dia 13 de Agosto, e nesse dia a violencia do vento era tal que parecia principio de furacão. Pela comparacão dos termos medios da altura do barometro ás diversas horas do dia se vê que as variações diurnas, posto se observem aqui ás horas, em que por toda a parte tem sido achadas, não tem aquella amplidão que em iguaes latitudes lhes descobrirão Humbolat Boussingault, Freycinet e outros, e nunca aqui chegárão a dous milimetros no periodo da manhã. Estas e outras relacões que dos mappas tirará quem tiver as mais simples nocões das sciencias experimentaes, são dados scientificos de bastante importancia.

Só um concorrente respondeo ao convite que fizestes ao publico para o premio deste anno. O assumpto não requeria conhecimentos medicos que sejão estranhos a qualquer homem regularmente educado, e versando elle sobre os meios de remover as causas de insalubridade deste Municipio, quem negará a sua importancia? Um só concorrente em assumpto todo Pernambuco, e esse unico concorrente um estrangeiro!! Louvores sejão dados ao competidor solitario, porque mostrando confianca na vossa justica, provou que não lhe erão indifferentes os males da terra, que o empregou no seu servico; deu exemplo, e abrio caminho aos futuros concorrentes: licito me seja todavia lamentar altamente essa indifirenca, esse torpor para os escriptos uteis, quando diariamente presenciamos tanta fadiga, tanto ardor, tão nociva actividade para escriptos maldizentes ou diffamantes.

O relatorio, que ouvistes, da commissão encarregada de apresentar o seu parecer á cerca do merito da memoria que nos foi dirigida, dispensa-me de entrar no exame da producção do nosso candidato, e da justiça com que lhe outorgastes o segundo premio. Se n'este anno, quando o assumpto do premio não exigia dos competidores conhecimentos especiaes em medecina, só apareceo um concorrente, que devemos nós esperar nas questões que já estão propostas para os annos seguintes. Posto seja de regra em todas as sociedades scientificas que seus membros não possão concorrer pera os premios, e com rasão por que virião a ser juizes e partes ao mesmo tempo, as circumstancias particulares desta terra vos hão de obrigar a modificar os estatutos neste e em outros artigos, por que em fim viver he a lei suprema de todo o corpo organisado, e não ha principio por bem fundado e justo que seja que não deva ceder ás condicões indispensaveis da sua existencia.

Finalmente completastes neste anno vossas bemfazejas disposicões em favor dos indigentes. Mostrou-vos a experiencia que não bastava darlhes o vosso tempo, e o fructo de vossas aturadas vigilias, que por falta de medicamentos se tornava muitas vezas esteril a vossa esmola. Considerastes que em todo o mundo civilisado tem remedios gratuitamente o infeliz, e não havendo entre nós o recurso das freguezias da Inglaterra, nem os soccorros que a pobreza encontra nas casas de benificencia de Franca, lamentastes que a exiguidade dos reditos dos hospitaes obrigue a sua administracão a dizer a uns que soffrão resignados o desenvolvimento de suas molestias até o acaso das vagas no hospital, e a perguntar a outros, que não tem com que se curar, nem casa para habilitar, onde tenhão nascido, de que terra erão, para lhes abrir ou lhes fechar as portas do azylo da miseria. Os pobres e os desvalidos são compatriotas de todas as almas bem formadas, e vós consoladores natos dos soffrimentos humanos quizestes mitigar a dureza deste estado opprobrioso, dando com promptidão e sem distincções todos os soccorros da medecina e da pharmacia a quantos infelizes os reclamão.

Verdade he que se vos cabe algum louvor pela resolução que tomastes, a gloria da utilidade que d'ella provem toca quasi por inteiro á assemblea provincial, pois sem a prova de espontanea confianca que vos deo, sem o genero so subsidio que vos outorgou não poderieis fazer essa despeza e ao mesmo tempo publicar vossos trabalhos, e propor varios premios. As mensalidades, á que nos obrigão os estatutos bastão apenas para as despezas das sessões, e em verdade pesado seria á maior parte de nós juntar ao sacrificio do tempo, que he o nosso patrimonio, maior tributo pecuniario.

Ahi tendes, senhores, em resumo os principaes feitos da sociedade no anno que finda hoje. Neste dia prefixo pela sabedoria da lei social para em publico fazermos a enumeração de nossos trabalhos, em hora tão solemne, interroguemos todos a consciencia, e digão uns se cumprirão parte ao menos do que devião, respondão outros se fizerão tudo quanto podião. Justo e decoroso seria que na propria communidade a indifferenca de uns, e as tendencias isoladoras de outros não prestassem auxilio a paixões ignobeis, que fóra do nosso gremio applaudirão a vossa desistencia de tão louvavel intento. Sem essa indifferenca, sem essas tendencias mais avultado seria hoje o nosso inventario annual. Mesmo assim, da exposição succinta, que ouvis, concluirá todo o homem instruido e justo, que vossos trabalhos nem são poucos, nem destituidos de importancia, e cincoenta e tantos infelizes que soccorrestes, abensoarão a instituição da sociedade de medicina de Pernambuco. A união dirigida pela intelligencia he o unico meio de forca notavelmente productora para todas as emprezas humanas, e he por isso mesmo que o numero das associações de sabios, artistas, ou literatos he um dos indicios mais exactos do grão de civilisação a que chegou um povo. Embora pois, aquelles, que nemhuma cousa util produzem, lamentem o pouco que nós fazemos, embora gente incapaz do menor serviço gratuito, e do minimo sacrificio pecuniario ao bem commum, vos não ache merecedores de coadjuvacão, embora a penuria do thezouro provincial reduza a metade o subsidio de que podestes dispor para os fins da sociedade, embora tudo se reuna para afrouxar o vosso zelo, considerai no bem que resulta aos enfermos das conferencias magnas, em que periodicamente nos reunimos e onde aprendemos todos; attendei ao alivio que dais a muitos desgracados; reflecti que vossas publiccões são o ponto mais elevado na medida da civilisacão desta cidade, e poupai aos sabios estrangeiros a triste noticia que o estado da nossa civilisação ainda não comporta a existencia da unica sociedade scientifica entre nós instituida até hoje. O Exm. Presidente e os representantes da provincia tem-vos dado repetidas provas de benevola consideração, mas o appoio lisongeiro das principaes autoridades só pode ser merecido e duravel com o progressivo augmento do numero e da importancia de nossos trabalhos; nem para lhe mostrarmos a nossa gratidão podemos recorrer a meio comparavel aos esforços que fizemos para augmentar a utilidade desta instituição. Avivemos pois as possiveis sympathias, reunamos todas as forças, não haja membro sem contingente de trabalho, seja grande para o anno a lista dos productores, e tornemo-nos todos cada vez mais dignos da consideração, de que goza geralmente esta sociedade.

PROGRAMMA DOS PREMIOS

Para os annos de 1844 e 1845.

A sociedade adoptou os seguintes assumptos para as memorias que hão de ser premiadas em abril de 1844 e 1845

Para o anno de 1844.

Determinar quaes neste paiz podem ser as causas da grande frequencia dos caneros e ulceracões cancerosas do utero; os meios hygienicos, que devem ser postos em execucão para obstar á propagacão, ou para fazer de todo desapparecer esse mal; o tratamento especial contra essa infermidade.

O autor da memoria preferida pela sociedade será premiado com uma medalha de ouro no fórma dos estatutos, e do valor de cem mil reis, e receberá duzentos mil reis em dinheiro.

O autor da memoria, que for julgado segundo em merito, será paemiado com uma medalha de prata do valor de vinte e cinco mil reis, e receberá oitenta mil reis em dinheiro.

Aas memorias serão entregues ao secretario da sociedade antes do fim de janeiro de 1844, vindo annexo ás mesmas o nome do autor em carta lacrada.

Para o anno de 1845.

Fazer a analyse chimica do succo da gameleira, e mostrar quaes os principios activos, e os therapeuticos contidos nessa substancia. Determinar por uma serie d'observações exactas a acção e modo d'operar desse medicamento sobre os hydromenicos; as diversas preparacões, que delle se podem fazer, e o melhor meio de o administrar.

Os premios para a primeira e segunda memoria são como os das memorias para 1844, e a data da entrega será antes do fim de janeiro de 1845.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Se os homens intelligentes, ou os que tivessem a mais leve noção das leis do seu paiz fossem os unicos leitores do D-n. não tomariamos

o trabalho de faser observações ao communicado do W. que sahio hontem contra os portuguezes, porque todos esses saberiaõ avaliar o merito dos filhos de Portugal, e conhecerião que ao governo pelo systema constitucional não pertence impedir que qualquer abra uma casa de educação ; mas o D-n. é em geral lido por pessoas destituidas do conhecimento dos verdadeiros interesses do paiz, e das leis do Brasil.

Os Portuguezes são na verdade os estrangeiros, que mais procurão o Brasil, e os que identificão com elle seos interesses por alianças de familias, e acquisições de propriedade territorial ; elles pois são os que mais nos convem na falta, que sentimos de população.

O estado do Reino de Portugal assegura á pessoa a mais aprehensiva e sujeita á panicos terrores, que jamais os Portugueses podem aspirar a recolonisação. Esta cantiga dos conspiradores de maio do anno passado, e de outros asseclas dos *Invisiveis*, que o W repete não pode soar aos ouvidos dos Pernambucanos, que são em geral amigos da paz, não ambicionão a propriedade alheia, que sempre detestarão os actos vis da septembrisada. Não merece mais reputação segundo o nosso modo de pensar a primeira parte desse ominoso communicado. Quanto a segunda para diser que não ha lei, pela qual seja permittido ao Presidente da provincia impedir que qualquer cidadão, ou estrangeiro estabeleça casa de educação nesta cidade, ou em qualquer outro ponto da provincia.

Ainda que o collegio S.ta Cruz, não fosse como tem sido até hoje, um dos mais acreditados estabelecimentos de educação desta cidade, era vedado pelas leis, e em presença do artigo 179 da constituição ao Exm. Presidente mandalo feichar ou impedir a sua abertura.

O W. havia de saber disto, porque inculcase entendedor em direito ; mas como elle julga, que tudo está sujeito ao seu systhema de imputar a S. Ex. tudo, que elle acha máo, ao modo da historia do guardião, dice que S. Ex. era causa dos incommodos do Redactor do D-n., por que não impedio que o Sr. Chaves e Mello quando aqui chegou da Europa estabellecesse o collegio S.ta Cruz ; porque então não teria de soffrer o seu director injurias, escriptas no D-n.

Procure o W. de outro modo enganar os incautos. A instrucção, e conhecimentos dos estrangeiros nomeados professores por S. Ex. estão patentes : ataque o merito, não ataque o nascimento dos individuos, porque este não distingue os homens para os empregos.

No dia 5 do corrente pouco depois das 6 horas da tarde na estrada da Casa-forte e no lugar de Parnameirim de dentro de um matto que fica a margem da estrada dispararão um tiro sobre Joaquim Pereira Homem, que se dirigia á cavallo desta cidade para os Apipucos : a balla penetrou por um lado da testa da victima, e parece ter offendido as membranas dos olhos e apontou na outra face, sem contudo romper a pelle. O choque precipitou o infeliz por terra ; mas não o matou, e ainda hoje (10) vive, e ha esperanca de escapar á morte, não obstante a gravidade da ferida. Poucos dias antes deste acontecimento o Sr Homem havia denunciado ao Sr. Dezembargador chefe de Policia de que seus enteados e cunhado dos mesmos, com quem estava desavindo o querião assassinar, e este indicio unido á outros levou a policia a fazer prender os referidos enteados, de quem o Sr. Homem, continua a queixarse. Continua-se na investigacão do facto, e permitta Deus que a verdade seja descoberta.

CURÇO JURIDICO.

Matricula do anno lectivo de 1843.

Naturalidades.	1.º anno.	2.º anno.	3.º anno.	4.º anno.	5.º anno.	*Total.*
Pernambuco.	10	6	9	10	10	45
Bahia.	8	5	2	6	—	21
Rio de Jan.ro	3	1	—	—	—	4
Rio G. do N.	2	—	—	1	1	4
Ceará	2	—	5	1	2	10
Piauby	1	1	—	2	1	5
Alagoas	1	—	—	1	2	4
Parahiba	—	1	3	4	4	12
Maranhão	—	2	3	2	1	8
Pará	—	1	4	4	—	9
Portugal	—	—	1	—	—	1
Ilha de S. Miguel	1	—	—	—	—	1
Total	28	17	27	31	21	124

Correspondencia.

Srs Redactores.

Collegio S. Cruz 7 de abril de 4843.

Rogo-lhes o obsequio d'inserir em seu jornal os documentos inclusos, os quaes provam exuberantemente que o Sr. L. I. R. Roma editor do Diario novo, empenhou-se esforçadamente em alterar, quanto se passou em casa do Sr. Dr. F. R. Sett. Sou de Vms. attento venerador e criado obrigado

Antonio Maria Chaves e Mello.

Illm. Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcanforado. Collegio S. Cruz 4 de abril de 1843.

Confiado na probidade de Vossa S.ª sou a rogar-lhe o obsequio de diser-me com o desinteresse, que assaz o caracterisa, se é exacta a narração, que o sr. L. I. R. Roma faz no D-n. acerca do que se passou em casa do Sr. Doutor Francisco Rodrigues Sette. Desejo-lhe as maiores prosperidades, e sou de V. S.ª o mais attento venerador e obediente criado obrigado

Antonio Maria Chaves e Mello.

Illm. Sr.—Antonio Maria Chaves e Mello.

S. C. 5 de abril de 1843.

Satisfasendo o que de mim exige, vou referir o que se passou na casa do senhor doutor Sette por occasião da formação de culpa do senhor Luis Ignacio Ribeiro Roma. Estando presentes as partes, as testemunhas, eu como advogado de V. S.ª, que era o queixoso, e o senhor doutor Filisardo, como advogado do Sr. Roma, e tendo-se fallado acerca do processo, continuou V. S.ª á conversar com o senhor Roma, ficando eu e o senhor doutor Filisardo mui proximos e sentados, e versando a conversação acerca do responsavel apresentado em juiso, V. S.ª disse que não queria, e nem era de seus principios lançar mão de outros meios, que não fossem os da lei, apesar de que outrem, em iguaes circumstancias, lançaria mão do bacamarte, nisto atalhou-o o senhor Roma, disendo que primeiramente havia de soffrer o bacamarte, você (dirigindo-se a V. S.ª) que he um frade apostata, e estrangeiro aventureiro, ao que S. S.ª immediatamente lhe retorquio, que se não fosse o respeito ao juiz, e ao lugar, lhe daria quatro bofetadas ; neste intermedio o senhor doutor Filisardo levantou-se, e mettendo-se de permeio entre vossa senhoria e o senhor Roma, e procurando acalmar os animos, e perguntando-lhe o senhor Roma se um estrangeiro lhe havia dar bofetadas, vossa senhoria lhe respondeo que se elle o insultasse em outra qualquer parte lh'as daria; então o senhor Brito que estava escrevendo em uns autos disse que se deixassem destas desavenças, e aproximando-se o senhor doutor Sette, que estava para a varanda, e que creio nada ter ouvido pela distancia em que estava, e por terem aquellas palavras sido proferidas em voz baixa, poz termo ao negocio, havendo o senhor Roma pedido que mandasse callar á V. S.ª Nisto terminou esta deploravel scena, tratando-se logo de inquirir as testemunhas etc. ; Eis o que realmente se passou, e nada mais, e disto estou eu certo não só porque tudo presenciei, e ouvi, como tambem porque naquella mesma occasião conversei neste sentido com o senhor doutor Filisardo, que me não contestou. Sou de V. S.ª attento venerador e obrigado criado.—*José Bernardo Galvão Alcanforado.*

Illm. Sr. José Autonio Vieira de Souza.

Collegio S. Cruz 5 de abril de 1843.

Rogo-lhe o obsequio de diser ao pé d'esta se é exacta a narração do que se passou em casa do Sr. Dr Sette, publicada no Diario novo.

Desculpe-me importunal-o, pois sou seu attento venerador e criado amigo.

Antonio Maria Chaves e Mello.

Ill. Sr. Antotio Maria Chaves e Mello.

Forcozo he satisfazer ao empenho de V. S. por ver que a narração do facto de que infelizmente eu fui testemuuha em casa do Sr. Dr. Sette corre muito alterada : he pois, pelo amor á verdade que faco o sacrificio de responder-lhe, por que estamos no tempo em que nos enfadamos com tudo aquillo que nos não aproveita : embora venha sobre mim algum comprimitimento, eu passo a referir o caso tal qual o presenciei. Tendo sido citado para depôr perante o Sr. Dr. Sette á cerca d'um abuzo de liberdade d'imprensa contra V. S. ahi apparecerão os Srs. Drs. Alcanforado, e Filisardo, os Srs. Rufino Gomes da Fonceca, e Roma, assim como V. S. Ali em occasião que o Sr. Dr. Filizardo, V. S. e eu estavamos para um lado a conversar, ouvi voses mais altas entre os Srs. Alcanforado e Roma, e reparei que este Sr. se enfadára com os argumentos, e voltando-se para nós disse : dessa liberdade d'imprensa só na Russia, mas felizmente estamos em Pernambuco! --A este tempo ficava V. S. em frente do Sr. Roma, e como a questão fosse sobre a impunidade V. S. disse, que longe de si o lancar mão de meios que não fossem os da lei, mas que por causa da fraqueza d'ellas, he que muitos se desafrontavão pelos meios illegaes do bacamarte, ou faca; ao que o Sr. Roma imediatamente respondeu (talves por não ter entendido bem as suas palavras) que o bacamarte descarregaria elle primeiro em V. S. -- que era um apostata, um frade, um estrangeiro -- &c., &c. ao que V. S. retorquio em tom mais baixo, que podia tomar testemunhas por este novo insulto d'apostata, e que se não fosse pelo respeito devido ao lugar em que se achava lhe daria quatro bofetadas. No mesmo momento o Sr. Dr. Felisardo procurou acommodar o Sr. Roma, e eu mettendo o braço em V. S. o fiz arredar um pouco. O Sr. Brito estava escrevendo disse então que reparassem o lugar em que estavão, que se deixassem disso, e voltando-se o Sr. Dr. Sette (que estava até ali distrahido na janella) disse tambem que não admittia semilhantes disputas, e foi quando V. S. querendo explicar as suas palavras, o Sr Roma pedio que o mandasse callar, o que logo se effectuou, principiando depois o tal processo. Eis-aqui o facto tal qual o tenho na memoria, e penso não estar alterado em cousa alguma, e julgo que os Srs. que isto testemunharão me farão justica. Se V. S. puder dispensar a publicacão desta minha resposta muito obrigado lhe ficara o seu attento venerador e criado *José Antonio Vieira de Souza.*

Illm. Sr. Rofino Gomes da Fonceca.

Collegio S. Cruz 5 de Abril de 1843.

Certo de de que V. S. não é capaz de faltar á verdade, rogo-lhe o obzequio de dizer-me, se a narracão que o Sr. Roma faz no seo *Diario*, do que se passou entre mim e elle em caza do Sr. Dr. Sette é exacta. Prezo-me ser de V. S. Attento venerador e obediente creado obrigado — *Antonio Maria Xaves e Mello.*

Illm. Sr. Antonio Maria Xaves e Mello.

S. Caza 6 de Abril de 1843.

Tenho a responder a V. S., que a narracão feita pelo D.-n. do facto passado com V. S. e o Sr. Roma em caza do Sr. Dr. Sette não a acho exacta, sim alterada pelo que prezenciei, que sendo eu o primeiro que se aprezentou naquelle juizo, o que o fiz por chamado do mesmo, e logo commigo o Sr. Dr. Alcanforado, o que perguntando-me por V. S. respondi-lhe que não sabia, e o Sr. Dr. fez ir um portador chamar a V. S., e ajuntando-se todos que influião na materia do processo, travarão-se fortes conversacões entre o Sr. Roma, e o Sr. Dr. Alcanforado, e nestas tomando parte o Sr. Dr Filizardo, e segundo os argumentos que todos erão sobre a materia que se hia tractar, prezenciei V. S. continuar a convercar com o Sr. Roma em boa harmonia que não dava mostra de indignacão contra este Sr., e os deixando assim passei-me a varanda a conversar com outra pessoa, e quando vejo aproximar-se a nos o Sr. Vieira fazendo que se achava vexado e já arrependido de vir ali : perguntando lhe eu se era pela demora a que respondera o dito Sr. que não, sim pelo que acabava de prezenciar do Sr. Roma para com V. S. no seguimento da conversa o Sr. Roma dissera não estar na Russia, e V. S. retroquio-lhe que por isso pessoas faltas de civilidade recorrião aos meios fortes a que o Senhor Roma, dissera que em fim o Senhor era um apostata ao que V. S. respondera que se não respeitasse ao lugar em que se achava, e que se elle lhe dissera em outra parte a resposta era 4 bofetadas, o que afirmo que tudo isso passou se em vozes taes que achando-me á varanda não percenti, e nem ouvi palavras que indicassem questão, aproximei-me aos ditos Srs. para ver se ainda prezenciava alguma couza nada ouvi só sim dar-se principio ao processo, e perguntando ao Sr. aonde se achava o Sr. Dr. Sette na occasião da tal conversa o que me respondeo o dito Sr. que o Sr. Dr. Sette achava-se a varanda, he o que me cumpre affirmar sobre o que prezenciei e asseverar que sou de V. S. attento venerador e creado — *Rofino Gomes da Fonceca.*

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 10.......... 6:060$768

Descarregão hoje 11.

Brigue — *Cora* — fazendas.
Brigue — *Droma* — polvora.
Brigue — *Severn* — ferro.
Brigue — *Conceição de Maria* — diversos generos.
Brigue — *James Walte* — carvão.
Brigue — *Stwart* — o resto.
Brigue — *Progress* — carvão.
Brigue — *Margeret Parker* — bacalhão.

IMPORTACÃO.

O brigue inglez *Drasno*, capitão James Partterson, vindo de Londres, consignado a Mc. Calmont & C., entrado em 10 do corrente, manifestou o seguinte :

6 caixas e 1 barrica com cobre e pregos dito ; a Silva Barraca & C.

200 barris com serveja ; a N. O. Bieber & C.

3 caixas com 3 pianos fortes, 4 ditas com fazendas, 2 ditas com canella ; aos consignatarios.

50 barris serveija ; a S. Corbett.

50 ditos dita ; a W. E. Smith.

3 caixas folhetos ; ao Governo.

400 barrilinhos tintas, 400 ditos polvora ; a Fox Brothers.

307 canudos de ferro (sem duvida) e uma porta dito ; a Companhia de Beberibe

200 barris com polvora ; a Jones Patton & C.

11 caixas cobre e pregos, dito ; a L. G. Ferreira & C.

O brigue portuguez *S. Domingos*, capitão Manoel Goncalves Vianna, vindo de Lisboa, consignado a Thomaz d'Aquino Fonceca, entrado em 10 do corrente, manifestou o seguinte :

50 pipas vinho tinto, 10 ditas e 50 barris dito branco, 10 pipas vinagre, 10 caixas toucinho, 20 barris com paios e chouriços, 102 moios de sal ; ao consignatario.

1 caixa livros ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

12 pipas vinagre, 7 caixas doce e licores ; ao Capitão.

O brigue Belga *Adele*, capitão F. L. Mussene, vindo da ilha de Maio, consignado a N. O. Bieber & C., entrado em 10 do corrente, manifestou seguinte :

110 moios de sal ; aos consignatarios.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 9.

Pará, Maranhão, e Ceará ; 16 dias, vapor brazileiro *Bahiano*, de 200 toneladas, commandante Manoel dos Santos Ornellas, equipagem 19, a Joaquim Baptista Moreira.

Rio de Janeiro ; 21 dias, brigue brazileiro *Albano*, de 135 toneladas, capitão José F. Pereira, equipagem 11, carga carne secca : a Amorim & Irmãos.

Lisboa ; 33 dias, brigue portuguez *S. Domingos*, de 200 toneladas, capitão Manoel Gonçalves Vianna, equipagem 13, carga sal, vinho, e mais generos; a Thomaz de Aquino Fonceca.

Monte Vidéo ; 20 dias, brigue hespanhol *Cronometu*, de 123 toneladas, capitão Jacintho Hombravello, equipagem 12, carga carne secca ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Londres ; 39 dias, brigue inglez *Dromo*, de 177 toneladas, capitão I. Palterson, equipagem 11, carga fazendas, e polvora ; a Mc. Calmont & C.ª

Cadiz ; 31 dias, brigue inglez *Eleonord*, de 223 toneladas, capitão Charles Mackeurok, equipagem 10, carga sal : a Deane Youle & Companhia.

Ilha de Maio ; 23 dias, brigue belga *Adeli*, de 223 toneladas, capitão Luiz Meusseke, equipagem 12, carga sal ; a N. O. Bieber & Companhia.

Edital.

— Em consequencia da ordem do Exm. Sr. Presidente da Provincia, de 4 do corrente, se faz publico, que não pode por ora ter logar a arrematacão da factura da camada de areia, que deve cobrir os empedramentos dos 7.º, 8.º, e 9.º lanços da estrada de Santo Antão, annunciada pelo edital desta thesouraria do 1.º do corrente, em quanto não forem reparados os estragos produsidos na dita estrada pela cheia do rio Jaboatão no dia 30 de marco ultimo.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 8 de Abril de 1843.

O Secretario,

Luiz da Costa Porto-Carretro.

Declarações.

— O thezoureiro da thezouraria das rendas provinciaes paga os ordenados dos empregados abaixo designados, hoje 11 do corrente : aos da secretaria da Assembléa Provincial, dita da Prezidencia, ditos do Lycêo, e do Seminario, e no dia 12 aos professores de latim, e primeiras letras desta Cidade, da de Olinda, e seos suburbios; empregados da Cathedral, Vigarios, e Coadjuctores dos termos de Olinda, e Recife, estabelecimentos de Caridade, e empregados desta thezouraria. Thezouraria provincial de Pernambuco 10 de Abril de 1843.—*João Manoel Mendes da Cunha e Azevedo.* Thezoureiro.

— O arsenal de marinha continúa a receber para os seus trabalhos as pessoas livres, que queirão servir como serventes ; o que d'ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico. Secretaria da inspeccão do arsenal de marinha de Pernambuco 8 de abril de 1843. — O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

— O vapor brazileiro *Bahiano*, recebe amalas para os portos do sul, hoje (11) às 3 horas da tarde, devendo as cartas serem lançadas na respectiva caixa geral até ás 2 horas.

Consulado Britannico.

Faz-se saber ás authoridades, e ao publico desta cidade, que o escriptorio deste consulado, mudou-se da rua do Trapiche Novo para a rua da Cruz nº 40.

— O Arsenal de Guerra compra de 3o a 40 toneladas de carvão de pedra ; as pessoas que o tiverem comparecão com a competente amostra na sala de sua directoria as 10 para 11 horas do dia 11 do corrente.

Avisos maritimos

— Freta-se para qualquer porto da Europa o superior Brigue Inglez James Watt, capitão Duncan, de primeira classe, e de lote de 161 toneladas; tracta-se com Mc. Calmont & Companhia.

ILEGÍVEL

— Para Londres o muito velleiro Brigue Inglez James Gibson, capitão Stuart, de primeira classe (Al at Hoyds) sahirá com toda brevidade, tendo a maior parte do seu carregamento prompto, para frete ou passageiros tracta-se com os consignatarios Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo, 11.

Leilões.

= Robert Jamieson fará leilão por intervenção do Corretor Oliveira, de um completo sortimento de fazendas inglezas do melhor gosto, recentemente chegadas; quarta feira 12 do corrente, as 10 horas da manhã em ponto no seu armazem do rua da Cruz, n. 13.

— O Corretor Oliveira fará leilão hoje as 10 horas da manhã, na rua Nova loja de relojoeiro Fatton do espolio do finado Perret, consistindo principalmente em um variado sortimento de joias de ouro, prata, &c. de bons relogios patentes inglezes, selindros, e repetição de ouro e prata, pendulas para cima de meza, uma porção de logios de algibeira, diversos trastes, caixas de musica, &c., diversas obras da historia natural, as obras de Lord Begron, methodos, desenho e instrumentos para relojoeiro, e muitos outros objectos, advertindo-se que tudo se ha de vender pelo maior preço offerecido, e como seja em favor de uma orfão menor espera-se concorrencia de compadores.

Avisos diversos.

— Quem achou uma cambada de cheves de gaveta que se perdeu no dia 10 do corrente pelas 2 horas da tarde no sahir da ponte da Boa-vista atravecando a rua da Aurora para o aterro da Boa-vista: quem as tiver achado e quiser entregar queira dirigir se na loja de José Ignacio da Assumpção no atterro da Boa-vista n. 23, que será gratificado.

— Quem quizer comprar uma escrava para fora da terra, com condição de não ser vendida na terra, dirija-se á rua da Penha, sobrado n. 21.

— Quem tiver para allugar uma casa terrea, ou sobradinho de um andar nas ruas seguintes: rua do Rosario larga ou estreita, do Cabugá; porem que seu aluguel não exceda de 12$ reis, quem tiver annuncie.

=Quinta feira 20 do corrente haverá 1 lindo divertimento na casa da Sociedade Natalense, de baixo da direccaõ de Rafael Lucci, consistindo em cantorias, danças, e uma pantomima historica intitulada *Os Tres Principes de Salermo*, composta por Joaõ Wanimeyl, terminando por um novo = Hymno Gratulatorio, dedicado aos habitantes da Provincia de Pernambuco = cantado por M.ella Carmela Adelaide Lucci: composicaõ de Rafael Lucci.

Os bilhetes vendem-se na rua do Crespo, loja n. 8; na rua do Queimado, loja de louca n. 32; e no botequim junto da casa, pelos preços seguintes: gallarias 1500, e platéa 1000 rs.

N. B. — A segunda e terceira gallarias sendo reservadas propriamente para as familias, nenhum homem, apesar de munido do competente bilhete, poderá nellas ter entrada, salvo se se apresentar junto com a sua familia; e o mesmo terá lugar para com qualquer senhora, que se appresentar individualmente. As crianças menores de nove annos, pagarão 1000 réis.

— A medicina popular americana que ha tantos annos está em uzo nas Indias Occidentaes e Orientaes, Costa d'Africa, &c. &c., tem provado como uma medicina inestimavel sendo preparada de preposito, para clima quente, e composta de ingridientes que nem requerem dieta, nem resguardo, e pode ser administrado ás crianças as mais tenras.

As vantagens deste celebre remedio em curas de molestias de figado, gotta, dores de cabeca, inflamacões em geral, retenções d'ourina, pedra na bexiga, erysipela, ataques nervosos, lombrigas, &c. &c., tem causado grande extracção em todas as provincias, como unico e verdadeiro purificador do sangue.

A medicina popular americana é composta de dous principios differentes, um é purgativo e desobstruente, removendo os humores viciados das differentes partes do corpo, e assim purificando o sangue; o outro é tonico dando força e vigor aos orgãos da digestão e por tanto impedindo a cumulacão dos humores nos intestinos, &c., uma combinacão como esta não pode ser senão proveitosa na maior parte das molestias, e sendo vegetal esta combinacão pode ser administrada a creatura mais delicada sem receio algum, e com certeza de beneficos resultados.

Aqui vende-se somente em casa do unico agente João Keller, rua da Cruz do Recife n. 18, e para maior commodidade dos compradores, na rua da Cadeia do Recife, em casa de João Cardozo Ayres, na rua Nova na de Guerra Silva & C.ª, e atterro da Boa-vista, na de Salles & Chaves.

Nestas mesmas casas tambem vendem-se as pilulas vegetaes do Dr. Brandreth.

= Previne-se ao publico, que ninguem faca negocio com uma letra da quantia de cem mil rs., vencida em 20 e tantos de Fevereiro, a qual ja está paga pelo acceitante, e na mesma occasião foi perdida na rua, sendo sacada por Joze Antonio Marques, e acceita por João Pinto dos Santos, e endoçoda por Henrique Jorge, e como a dita letra de nada vale, faz-se o presente annuncio.

= Previne-se ao publico, que a escrava Jacintha do Sr. Amaro Fernandes Gama está hypothecada a L. A. Bacudaca, pela quantia de 228$582 rs. importe de alugueis do sitio, que este afiancara a Nuno Maria de Seixas.

= Precisa-se de um homem solteiro para feitor de um sitio junto desta cidade, que entenda de plantacão: a fallar no armazem de Dias Ferreira, junto a alfandega, que se dirá onde deve procurar

= Desencaminhou-se a dias, um barril de vinho de Lisboa com a marca J.AA, que por engano os pretos entregarão na Boa-vista em casa onde não devião entregar, e como os ditos pretos não estejão certos na dita casa, por isso roga se a quem o recebeo, mande avisar aos agentes da capatasia externa de alfandega, para se mandar buscar, e entaegar ao seu proprio dono.

= O abaixo assignado faz publico, que tem admetido para seu socio em todas as suas transacões, a seu irmão João Ferreira Ramos, ficando de hoje em diante a sua casa, girando sob a firma de Joaquim Ferreira Ramos & Irmão. = Joaquim Ferreira Ramos.

= Precisa-se de uma escrava, que saiba bem engommar, e cozinha; a fallar na rua da Cruz n. 43, ou com José Brandão da Rocha.

= M. S. Mawson cirurgião dentista residente na rua Nova, n. 14, primeiro andar, informa ao respeitavel publico, que tem de retirar-se brevemente para as provincias do sul, e que portanto quem se quizer utilisar de seu prestimo, dirija-se a referida casa, das 9 horas da manhã até as 5 da tarde.

— O Sr. H. F. J. queira ir restituir a quem não ignora a quantia de 28.200, que sua senhora recebeo ardilosamente, e do contrario terá o disgosto de ver o seu nome publicado por estenco.

= Joze Maria de Souza, Portuguez, retira-se para a provincia das Alagoas.

= Diogo Claky, Inglez, retira-se para a provincia das Alagoas.

= O arrematante de 20 por cento sobre o consumo de agoardentes de producão brasileira, avisa aos Srs., que ainda não pagarão dito consumo, venhão faze-lo nos dias 11, 12, 13, 14, 15, e 16 do corrente, nas 5 pontas, n. 11, findos os quaes se procederá na forma da lei, contra os que deixarem de pagar.

= Quem precisar de uma preta para o servico de casa e rua, cozinha, lava, e he boa quitandeira, e muito fiel, dirija-se ao sitio de Prexedes, ou Braderodes na estrada de João de Barros, ao pé ou defronte do Cirurgião Manoel Bernardino.

— Uma pessoa devidamente habilitada se propõe a ensinar algebra, arithmetica, geometria elementar, e escripturacão commercial, bem como toda a contabilidade necessaria ao commercio, advertindo, que ensinar-se-hão todas estas materias, ou cada uma dellas em particular, tanto em casa da pessoa, que se offerece, como na dos individuos, que quizerem aprende-las: na rua da Cadeia do Recife, botica n. 3, se dirá onde devem dirigir-se.

— O Sr. Sebastião dos Oculos Arco verde Pernambuco, queira dirigir-se a rua da Praia, n 32, para receber uma encommenda, que lhe manda seu filho.

— Precisa-se de algumas pretas, ou moleques para venderem azeite, nas tardes, e tão bem se aluga para todo o dia: no largo da ribeira, n. 19.

— Quem annunciou querer vender um caxorro de boa qualidade, annuncie sua morada.

— Quem annunciou querer trocar um cavallo gordo, por outro que não esteja muito gordo, e que tenha bons andares, e novo, dirija-se a rua da Gloria, n. 62.

— Perdeo-se uma caixa de tartaruga, com rapé dentro, desde a Matriz da Boa-vista até o lugar dos Coelhos, no Domingo de Ramos 9 do corrente; quem a achou querendo restituir, dirija-se ao mesmo lugar dos Coelhos, na ultima casa defronte do Collegio do Espirito Santo, que se lhe dará bom achado, e se lhe ficará muito obrigado.

— O Tenente Coronel Ignacio Antonio de Barros Falcão, comprou por conta do Reverendo Conego João Rodrigues de Araujo, o bilhete inteiro de n. 2813, da primeira parte da 13.ª loteria do theatro publico.

— Ninguem faça negocio algum sobre uma casa terrea sita em Fora de Portas da parte da maré grande, com frente para o farol, n. 10, pertencente a Joaquim Luiz, official de calafate, pois o mesmo a vendeo ao abaixo assignado no dia 5 do corrente, e avista de testemunhas, e recebeo signal de 30,000 rs. sobre a dita casa livre e desembarassada pela quantia de 700,000 rs. = *José Pereira.*

— Aluga-se um sobrado de um andar com muitos commodos, grande quintal e cacimba, e tambem um grande armazem de recolher, com grande caes de pedra e porto de embarque: a fallar na rua da Praia, armazem n. 70.

— Precisa-se de um Brasileiro ou Portuguez solteiro e sem familia, para certo emprego no Seminario Episcopal de Olinda; quem estiver nestas circunstancias, dirija-se ao mesmo Seminario, a tractar do seu ajusto com o referido Reverendo Reitor.

— Quem precisar de uma mulher capaz para ama de uma casa de homem solteiro, de portas dentro, annuncie.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua do Amorim no Recife, n. 39

Loteria de N. S. de Guadelupe.

— Tendo-se annunciado o andamento das rodas desta Loteria para o dia 26 do andante mez, não pode ter lugar, a vista do annuncio da Loteria do Theatro mudando para o dia 25 do corrente, por esta razão tem a Irmandade da referida Senhora transferido o andamento das rodas da dita Loteria, para o dia 15 de Maio proximo futuro; os bilhetes achão-se a venda nos lugares ja annunciados.

Compras.

= Compra se uma casa terrea, ainda mesmo precisando de algum conserto no bairro de S Antonio ou Boa-vista, preferindo-se ser em boa rua para negocio de venda: annuncie.

= Comprão-se doze colheres grandes, de prata, e 12 pequenas, sem feitio: annuncie.

— Compra-se um boi crioulo acostumado a carroça: na rua da Solidade, n. 38.

Vendas.

— Vende-se uma Biblia, commentada pelo Padre Antonio Pereira, em 7 volumes: na rua da Guia, n. 2.

— No Recife, rua da Cruz, n. 23, escriptorio de Joze Antonio Gomes Junior, continua a vender-se saccas com um alqueire de farinha de mandioca, muito fina e alva feita na Muribeca, e por preço commodo.

=Vende-se um taboleiro de gamão, com suas competentes tabolas e copos de marfim, tudo feito na China, o mais rico e delicado, que talvez exista nesta Cidade: na rua do Vigario, armazem n. 23.

= Vendem-se 20 vaccas paridas, muito boas de leite, escolhidas, umas crioulas, e outras acostumadas ao pasto, por preço commodo para liquidcção; na rua Nova junto a ponte, n. 69.

= Vendem-se 100 Arithmeticas de Lacroi, e 100 reformas do codigo do processo criminal: na praca da Independencia, n. 23.

= Vendem-see trez escravas mocas, com bonitas figuras, duas engommão bem, e são cozinheiras e lavadeiras, e fazem doces de divers.s qualidades, e uma cose chão, e faz rendas e bicos de todas as qualidades, e cozinha: na rua de S. Rita, n. 27.

= Vende-se farinha de mandioca a 2560 o alqueire, e tambem farinha para porcos a 1280: na rua da Moeda, venda de Joaquim Duarte de Azevedo.

= Vende-se uma negra da costa muito boa quintadeira, engomma, e cozinha bem, tem muito leite por ter parido a 15 dias, e lhe ter morrido a cria: na rua da Penha, n. 1.

Ermitage.

= Esta fabrica tem a honra de participar aos seus freguezes, e ao publico, que tem um completo sortimento de charopes de maracujá, limão, cajá, e manga, que vendem-se mais barato, que em outra qualquer parte; assim como assucar refinado a maneira da Europa de 3 qualidades 160, 120, e 100 rs., e outros muitos productos como licores finos, velas de carnahuba e de sebo, que dão muito boa luz: na rua das Trincheiras, n. 22.

= Vende-se uma grande casa de pedra e cal sendo de paredes dobradas, sita na povoacão dos Affogados na esquina do beco do vintem, com a frente para a rua Direita; assim como uma meia agoa no fundo, no mencionado beco: a tractar com o seu proprietario Manoel de Almeida Lima, no principio do atterro dos Affogados sobrado n. 63.

= Vende-se uma escrava de nacão, de 30 annos, boa vendedeira de fazendas e miudezas; na rua do Vigario, armazem n. 23.

= Vendem-se seringas de estanho de muito boa qualidade: na rua Nova, loja de ferragens, n. 25.

= Na loja nova de calcado de Domingos Garcia Paramio, na rua do Queimado, n. 22, vendem-se agoa de colonia superior em garrafas brancas a 1800 a garrafa, ditas com o sublime aroma de ambre a 2240, dita almiscarada em garrafinhas a 1000 rs., agoa da China, que tem a virtude de tirar nodoas e sebo das golas ficando como novas sem deixar mancha alguma a 1000 rs. o frasco, e agoa mineral, que tem a singularidade de fazer cahir as empinges ou cabello do rosto, ou de qualquer parte do corpo em cinco minutos (como se poderá mostrar aos pretendentes) sem offender cousa alguma, pela sua simples preparação, podendo-se applicar nas partes mais milindrozas do corpo sem o menor receio a 2000 o frasco; assim como recebeu um grande sortimento de calçado para homem e senhora.

= Vende-se um sobrado de um andar e sotão, todo travejado no atterro da Boa-vista n. 17, com 110 palmos de fundos e 23 de largura, quintal murado em parte e outra por murar, com fundo até a baixa mar do Capibaribe, e porto de embarque em qualquer maré: na rua do Fogo, n. 27.

= Vende-se uma escrava de 16 annos, bonita figura, cose, engomma e cozinha: na rua Direitaa, n. 50.

= Continua-se a vender veludo preto superior a 3000 rs. o covado: na praça da Independencia, n. 39.

— Vende-se ou troca-se por uma casa terrea um sobrado de um andar, e sotão, em chãos proprios, na rua de S. Rita, n. 14: na Camboa do Carmo, n. 12.; tambem vende-se uma porção de barricas vasias, que forão de farinha.

— Vendem-se bicos pretos de linho, lós ditos muito bons, meias de seda pretas compridas e curtas, ditas de linho muito finas: na rua do Queimado, loja de Carioca & Sette, n. 25.

— Vende-se uma cama de angico com seus colxões e enxergões, por 40,000 rs., vende-se por ser muito grande: no patio da ribeira de S. Antonio n. 19.

— Vende-se muito boa sarja hespanhola, pelo barato preço de 2500 o covado: na rua Nova, loja n. 29.

— Vende-se uma venda com poucos fundos, muito boa, e com commodos para familia: ao pé da ponte do Manguinho, n. 37.

— Vende-se lã de barriguda de superior qualidade: na rua do Mondego, n. 52.

— Vende-se um atlas de geografia, por preco commodo: na rua Direita, botica defronte do Terço, n. 131.

— Vendem-se dous bonitos escravos de todo o serviço, proprios para cadeirinha ou armazem de assucar, sendo um bom trabalhador de enchada; duas pretas de boas figuras, engommão, e cozinhão; uma dita lavadeira; uma linda negrinha de 13 annos, com muito bons principios do arranjo de uma casa, e propria para mucamba; um muleque de 14 annos, para officio ou pagem; e uma mulatinha de 12 annos: na rua do Fogo ao pé do Rozario, n. 8.

— Vende-se por necessidade, uma preta de 19 annos, lava, engomma, com perfeição, cozinha, e cose chão: na rua Direita, casa terrea n. 98.

Escravos fugidos.

— Fugio o negro Bonifacio, estatura alta, magro do corpo, olhos um tanto abotuados, alejado da perna esquerda, causado de uma chaga, que nella teve, e por causa da mesma pisa na ponta do pé, official de sapateiro, e talhador de carne, dizem que ja foi visto na Solidade e Basa Forte; quem o pegar leve a rua larga do Rozario, n. 50, que será gratificado.

— No dia 18 de Março, desappareceo da casa do Snr. Antonio Joaquim de Mello, na ponte da Magdalena, estando alugado ao dito Sr.; Benedicto, escravo do abaixo assignado, estatura regular, secco do corpo, de nação Congo, de 30 a 35 annos, falla atravessada, que mostra ser novo na terra, andar vagaroso por ter estado doente, levou camisa de riscado e calcas de estopa ja velha, deixando toda roupa e dinheiro que tinha em casa do dito Sr. Mello, que pelos indicios parece ser desencaminhado; quem o pegar leve a seu Sr. Joaõ Dias Barboza Macudum, na rua de S. Rita, n. 57, ou na repartição do Correio, que receberá 50,000 de gratificacão.

= No dia 21 de Março p. p. fugio a negrinha crioula Germana, de 15 annos, feia de rosto, levou vestido de chita azul sujo, e camisa de algodãozinho; quem a pegar leve a rua da Praia, armazem de Antonio Priêto, que será recompensado.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.=1843